



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Maria Paula Maia Mariano

**ABUSO SEXUAL INFANTIL: influências do abuso sexual no desenvolvimento
psicossocial de crianças e adolescentes**

Rio de Janeiro

2018

Maria Paula Maia Mariano

**ABUSO SEXUAL INFANTIL: influências do abuso sexual no desenvolvimento
psicossocial de crianças e adolescentes**

**Projeto de monografia apresentado à Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz)
como requisito parcial para aprovação no
Curso Técnico em Gerência em Saúde.**

Orientador(a): Maria Cecília de Araújo carvalho

Rio de Janeiro

2018

*Dedico esse trabalho a todas as crianças e
adolescentes vítimas de abuso sexual.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) pelo apoio institucional.

Agradeço a minha orientadora Maria Cecília de Araújo Caravinho, com quem compartilhei ideias e construções, quem me ajudou e me acalmou diante de muita ansiedade. Sou grata e compreendo perfeitamente, pois mesmo com um cronograma lotado conseguiu dedicar seu tempo para o meu sucesso.

Por fim agradeço a minha família, sobretudo, a minha mãe Ana Paula Rodrigues Maia Mariano. Não tenho palavras para descrever o quanto essa pessoa é importante na minha vida, sendo fundamental para minhas conquistas. Obrigada por estar comigo o tempo todo e sempre se orgulhar de qualquer vitória minha.

De forma geral, eu sou extremamente grata pela família que eu tenho. Meu pai Márcio Mariano foi essencial nessa caminhada, pois além de me emprestar seu computador ele sempre me admirou e me viu como uma pessoa esforçada e merecedora. Obrigada pai, se não fosse por você, provavelmente não me dedicaria tanto assim para esse trabalho.

Sou grata a minha tia Regina Maia que sempre me incentivou a ser nada menos que a melhor forma de mim. Obrigada por me incentivar e valorizar meu estudo. Minhas conquistas eu dedico a você.

Agradeço muito aos meus padrinhos Marcelo e Maria José por serem presentes em minha vida e por eu saber que eu posso contar.

Não posso deixar de agradecer aos meus amigos e ao meu namorado, que entenderam minha ausência e respeitaram minhas prioridades. Com certeza sem esse apoio eu não teria concluído esse trabalho.

Obrigada a todas as pessoas que de certa forma colaboraram e desejaram meu sucesso. Ele definitivamente está sendo alcançado aos poucos e com muito esforço e dedicação.

*“Não sabendo que
era impossível ele
foi lá e fez”*

- *Jean Cocteau*

RESUMO

Este trabalho aborda o tema do abuso sexual infantil com objetivo de analisar sua influência no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes que sofreram esse tipo de violência. Especificamente discute o conceito de abuso sexual infantil na legislação brasileira e identifica as principais características demográficas de crianças que sofreram abuso sexual no Brasil entre os anos de 2011 e 2014. Para tanto, foi realizada uma revisão da literatura científica em periódicos nacionais dos últimos dez anos por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Google Acadêmico, BVSsalud e Scielo, tendo como referência os descritores abuso sexual na infância, sofrimento mental, defesa da criança e do adolescente e maus-tratos infantis. Além disso, foram revisados documentos oficiais do governo federal e utilizados dados secundários disponíveis em sites públicos. Por fim foram analisados depoimentos de pessoas violentadas na infância publicados na página da revista “Superinteressante” da rede social “facebook” visando à discussão empírica do tema.

Palavras-chave: abuso sexual na infância; sofrimento mental; defesa da criança e do adolescente; maus-tratos infantis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
Capítulo I	13
Capítulo II	25
Capítulo III	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
ANEXOS	

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, entre outros avanços importantes para população brasileira, garantiu o direito de crianças e adolescentes como cidadãos plenos de direito. Mesmo com a ampliação dos direitos e garantias da criança e do adolescente, e a conscientização do que são "certo" e "errado" perante princípios morais e legais em defesa, os casos de abuso sexual na infância e adolescência ainda acontecem e esse tema ainda não é suficientemente discutido na sociedade, apesar de deixar sequelas graves na vítima

Abuso Sexual Infantil (ASI) é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como atos sexuais praticados por adulto ou adolescente mais velho desrespeitando os direitos do sujeito violado (crianças e adolescentes) e garantias individuais como liberdade, respeito, dignidade previstos na Lei nº 8.069/90 – (BRASIL, 1990, Artigos 7º, 15, 16, 17 e 19). O abuso sexual é uma atividade sexual não consentida pela vítima, em que muitas vezes o agressor usa a força ou a ameaça para conseguir a satisfação sexual desejada, mesmo que este não utilize diretamente sexo oral, vaginal ou anal. Dessa forma, a violência sexual é uma prática criminosa no Brasil, mesmo envolvendo maiores de idade. Quando essa prática abusiva envolve menores de idade a pena sobre o agressor aumenta em relação a estupro entre adultos. De acordo com o artigo 217ª do Código Penal quando uma criança menor de 14 anos é abusada sexualmente o agressor é detido por uma pena de 8 a 15 anos. Já se a criança for maior de 14 anos o infrator é detido sob uma pena de 8 a 12 anos (de acordo com o artigo 213ª). E caso o ato resulte na morte da vítima o infrator da lei pode ficar preso por até 30 anos. (BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigos 217ª, 213ª).

De acordo com o Portal dos Direitos da Criança do Governo Federal brasileiro conteúdos sexuais envolvendo menores de idade também são considerados crime, tais como: exibicionismo, que é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar para menores vulneráveis, voyeurismo é o ato de observar fixamente órgãos genitais de menores de idade, além dos atos de manter conversas obscenas e incitar o menor de idade ver filmes ou revistas pornográficas.

No abuso sexual infantil a vítima está em uma posição de poder inferior à do agressor Este tipo de violência pode ser um fator de risco para o desenvolvimento de problemas físicos e mentais. Quando o abusador sexual infantil é alguém próximo ou mesmo faz parte da

família, a dificuldade para que o agredido fale sobre o ocorrido é ainda maior por ser muitas vezes dependente do agressor. Envolver uma criança em atos sexuais prematuros pode ocasionar consequências graves. Conforme a Organização Childhood, crianças que foram abusadas também possuem outros direitos violados como terem passado por episódios de violências físicas, acarretando então mais problemas. (Childhood ORG, 2017).

De acordo com dados coletados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) , entre os anos de 2011 a 2014, a maior parte das vítimas tem 8 a 14 anos de idade e geralmente são meninas. De acordo com o Disque Direitos Humanos, foram feitas em 2014, 91.342 denúncias de violações dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esses dados podem estar subestimados e não apresentarem o real tamanho do problema, mas por meio deles podemos ter uma dimensão de como o abuso sexual está fortemente inserido na sociedade. Dados do IPEA apontam que 70% das vítimas de estupro são menores de idade (IPEA, 2011).

A detecção precoce da violência sexual possibilita a diminuição de problemas decorrentes do abuso. Tanto o acompanhamento de profissionais da área de saúde quanto o acolhimento dos menores de idade pelos seus familiares são fundamentais para o desenvolvimento da criança e do adolescente de uma forma mais saudável possível (PFEIFFER E SAVALGNI, 2005). Devido a isso, é de extrema importância estudar essa temática para prevenir, divulgar e conscientizar a sociedade sobre esse tipo de violência.

Este estudo objetiva analisar a influência do abuso sexual infantil no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes . Especificamente discute o conceito de abuso sexual infantil a partir de literatura científica e documentos oficiais do Estado brasileiro, e analisa depoimentos de jovens que foram abusados na infância à luz da literatura consultada .O estudo está baseado na abordagem qualitativa e usa como estratégias de pesquisa a revisão e análise da literatura por meio da busca nas bases de dados Google Acadêmico, Lilacs, BVSsalud e Scielo, tendo como referência os descritores abuso sexual na infância, sofrimento mental e defesa da criança e do adolescente. (anexo 1)

CAPÍTULO I

Abuso Sexual Infantil

Definir abuso sexual infantil (ASI) é complexo e exige uma compreensão ampla de um problema obscuro e com grandes dimensões na atualidade. O ASI é um problema social, que existe há anos na sociedade, entretanto, só recentemente começou a ser pensado como um agravo a saúde da criança e do adolescente.

O abuso sexual infantil é definido, de acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente, como ato de natureza sexual praticado por adulto ou adolescente mais velho, desrespeitando os direitos do sujeito violado e garantias individuais como liberdade, respeito, dignidade previstos na Lei nº 8.069/90 – (BRASIL, 1990, Artigos 7º, 15, 16, 17 e 19).Outrossim, quando se fala acerca desse assunto tende-se a pensar que somente os atos libinosos podem se caracterizados como abuso sexual contra menores de idade. Entretanto, sabe-se que a conjunção carnal consentida não é o único ato nocivo ao desenvolvimento psicossocial da criança. De acordo com o Portal dos Direitos da Criança do Governo Federal Brasileiro, conteúdos sexuais envolvendo menores de idade também são considerados crimes, tais como: exibicionismo; o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar, voyeurismo; o ato de observar fixamente órgãos genitais de menores de idade; além do ato de manter conversas obscenas e de incitar a vítima a ver filmes ou revistas pornográficas. Habgzang e Caminha (2004) definem abuso sexual como:

“Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter estimulação sexual. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças ou aos adolescentes por violência física, ameaça ou indução de sua vontade. Pode variar desde atos que não exijam contato físico, mas que envolvam o corpo. ”

Dessa forma, é preciso ter compreensão de que todas as formas de abuso sexual podem ter consequências desastrosas para crianças e adolescentes, e mesmo que não haja penetração vaginal o abuso não deve ser minimizado, e não ser visto como uma forma mais branda de violentar a vítima. Nesse sentido, todas as formas de submeter os menores a

violências de caráter sexual são perversos e deixam marcas definitivas no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes.

Para Lowenkron (2010), o abuso sexual infantil é definido como interações sexuais com crianças a partir de uma assimetria de poder, seja pela diferença de idade, experiência e posição social, causando danos psicológicos à vítima. Ele é realizado através do uso da força física, promessas, ameaças, coação, enganos, pressão e manipulação social. É fundamental enfatizar que no abuso sexual infantil a criança nunca é culpada, uma vez que de acordo com as leis vigentes, qualquer forma de maus-tratos infantil é crime. É importante compreender que abuso sexual infantil é uma violência na qual as vítimas não possuem quaisquer responsabilidades sobre seus atos, e isso acontece devido à falta de maturidade das mesmas.

Para Pfeiffer

O abuso sexual infantil é estabelecido através de uma relação de poder assimétrica e é posto de forma coercitiva, expropriando o poder da criança e do adolescente e assim violando direitos essenciais e comprometendo o desenvolvimento psicossocial da vítima. O abuso de poder por parte do agressor é posto através do aproveitamento da relação familiar que ele se encontra, da proximidade social, ou da vantagem etária e econômica. Sob esse viés, entende-se que “o abuso é progressivo; quanto mais medo, aversão ou resistência pela vítima, maior o prazer do agressor, maior a violência.” (Luci Pfeiffer, 2005).

De acordo com Silva (2002), o abuso sexual gera traumas de grandes proporções na mente da criança, e esse tipo de violência pode ser caracterizado de três maneiras distintas: não envolvendo contato físico (abuso verbal); envolvendo contato físico (carícias, sexo oral, sexo anal, manipulação dos genitais) e estupro. Além disso, Silva diz que o abuso sexual infantil é um ato que envolve vergonha, medo, culpa e desafia questões culturais em que erroneamente o silêncio é adotado a fim da preservação do núcleo familiar, negligenciando-se assim um importante objetivo da família, qual seja, a proteção integral da criança. O autor também diz que existem diferentes fases no estabelecimento de um abuso sexual contra menores de idade, e essas podem ser divididas em cinco fases: a fase do envolvimento, a fase da interação sexual, a fase do sigilo, a fase da revelação e a fase da repressão.

O abuso sexual infantil pode ter origem nos núcleos extrafamiliar ou intrafamiliar. O abuso extrafamiliar ocorre quando a criança abusada é vitimizada por agressores com os quais não possuem laço parental. Geralmente, o abusador é alguém que se aproveita da proximidade social da família ou da vítima, que tem acesso à criança em ocasiões de visita à família, ou

quando goza de confiança por parte dos pais (vizinhos, líderes religiosos, educadores). Desse modo, é mais comum a denúncia por parte do menor de idade e dos pais, devido à falta de dependência e vínculo do abusador. Sabe-se que a problemática se complexifica quando a relação de violência acontece entre membros da família, chamada de violência sexual de contexto intrafamiliar. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 70% dos casos de violência sexual contra menores de idade no âmbito intrafamiliares são praticados por homens, como por exemplo, o tio, avô, pai, padrasto e irmão. Segundo Azambuja (2004), a incidência de abuso sexual de característica intrafamiliar está presente em 80% dos casos registrados dessa modalidade de violência no país. Azevedo e Guerra (1998) conceituam abuso sexual infantil em contexto consanguíneo como:

“Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima implica de um lado uma transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.” (Azevedo e Guerra, Associação Brasileira Terra dos Homens, 2003).

Dessa forma, o abuso sexual intrafamiliar ou doméstico é uma contradição em relação ao papel esperado pela família, que o Estado estabelece em sua Constituição Federal. O abuso sexual infantil nesse contexto é complexo, uma vez que é uma violência na qual a família estabelece uma “muro de silêncio” a fim de preservar a integridade entre os consanguíneos, mas ela ao mesmo tempo fere a integridade do sujeito violado.

É mais difícil denunciar a violência sexual infantil doméstica, visto que a criança possui vínculo afetivo com agressor. Sendo assim, é muito difícil para a vítima queixar-se do abuso, pois além do medo das consequências, ela está confusa, porque a pessoa que a agrediu tem o papel de dar amor e proteção. Desse modo, a dificuldade da vítima em romper com esse “muro de silêncio” é grande, principalmente devido à noção cultural de que a autoridade do adulto é soberana. Além disso, caso a vítima denuncie o abuso, muitas vezes o adulto responsável por ela não toma medidas cabíveis, visando preservar a sua família, e assim criando um complô de silêncio, ferindo e deixando mais exposta a criança vítima da situação, gerando medo e angústia na criança abusada devido à relação de proximidade com o agressor, aumentando assim a relação assimétrica de poder deste último sobre ela.

O lugar da criança na sociedade ao longo da História

O domínio do mais forte sob o mais fraco sempre foi exercido, em diferentes esferas da sociedade. No contexto familiar, isso fica evidente, pois mesmo com a criação de leis que visam à proteção integral da criança e do adolescente é perceptível a diferença de poder entre o menor de idade e seus responsáveis, e assim como consequência a existência dos maus-tratos infantis.

É necessário entender que assim como a mulher, as crianças e os adolescentes não faziam parte da sociedade, e devido a isso eram submetidos a diferentes tipos de crueldades. O conceito de infância, por exemplo, não era definido até a Idade Moderna, e conseqüentemente se não havia criança e adolescente não existia algo que falasse sobre as violências contra essa parte da população. Sendo assim, sabendo que a criança nem sempre foi cidadã, isto é, nem sempre foi um indivíduo que possui direitos, ela nem sempre foi respeitada. Boarini e Borges (1998) afirmam que

“(…) recuperarmos a existência de um significado para infância na modernidade é, ao mesmo tempo, entendermos que seu anonimato na consciência da pré-modernidade não se devia somente, ou primordialmente, às condições de morte prematura ou poucas chances de sobrevivência da criança na época, mas à ausência de ideia geral de criança e de infância, predominantemente em sociedades anteriores ao modo de produção capitalista.” (Boarini e Borges, 1998).

Desse modo, entende-se que a construção do conceito da infância é algo recente, e assim ainda possui implicações na atual realidade. Tanto que o conceito de infância, criança e adolescente não é algo natural, é uma construção cultural na qual sempre visava os interesses do homem.

Na Idade Média, não existia um conceito definido sobre a criança e o adolescente e muito menos sobre a importância de preservar a infância. Desse modo, era comum a relação sexual entre crianças e adolescentes com adultos, visto que os mesmos eram considerados adultos em miniatura. Diante disso, o homem justificava tal ato a partir da análise de que a criança é imatura demais para entender o real objetivo do abuso sexual e, assim, “brincar” com as genitálias de crianças e adolescente era uma prática muito difundida naquela sociedade e que não chocava o senso comum. De acordo com Ariés (1998), a sociedade da época pensava que a criança fosse indiferente à sexualidade e ao prazer sexual e, portanto, erotizá-la não ocasionava dano ao seu desenvolvimento psicossocial. Naquela época, a criança era submetida aos infortúnios dos adultos, uma vez que tudo estava permitido na frente dos menores, já que o contexto considerava que a criança não possuía a malícia da sexualidade.

Nessa perspectiva, o papel da Igreja Católica foi fundamental para proteger a criança da violência sexual. A influência da Igreja na coletividade fundamentou a ideia de que ter relação sexual fora do contexto matrimonial era pecado, e como todo pecado gerava culpa e levava o envolvido ao purgatório. Dessa forma, a noção de pecado disseminado gerava medo na população e, portanto, a Igreja protegeu as crianças do que antes elas estavam diariamente expostas, pois o clero coibia a sociedade e, assim, pregava medo aos que não seguiam as normas do cristianismo.

Hodiernamente, entende-se que relações sexuais entre crianças e adultos gera graves sequelas à formação psicossocial da vítima. Nesse período de transição, movimentos como o Iluminismo foram fundamentais para estudar o homem. Assim, observa-se o surgimento de novas visões a respeito da infância e da adolescência: na Idade Média o menor era tido como um ser sem desejos sexuais, e na Idade Moderna a criança era tida como um ser que devia ser protegido pelo Estado, pela família e pela sociedade, e não submetida a práticas que violem sua integridade física, psicológica e moral. De acordo com o Foucault (1998), mudanças começaram a aparecer na medida em que o Senhor Feudal não era mais o detentor de poder e sim o Estado, e também quando a sexualidade passou ser debatida nos liceus. A partir daquele momento passou a existir a noção do abuso sexual, não somente como pecado, mas como transgressão da lei, passível de pena. Isso está inteiramente ligado às mudanças nas relações entre os interesses do Estado, da família e da criança em particular, ao papel atribuído à criança numa sociedade determinada.

Com o decorrer dos anos, as crianças e os adolescentes ganharam direitos essenciais para um desenvolvimento saudável. . Esse movimento estava em consonância com o contexto mais geral de mudanças surgidas na Europa após o fim da Segunda Guerra mundial. Em 1945 foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU) e em 1946 o Fundo das Nações Unidas para a criança (UNICEF), organismo que atua no Brasil desde 1950. Em 1959 foi redigida a Declaração dos Direitos das Crianças, documento utilizado em nível mundial que visa garantir o respeito aos princípios básicos de proteção à criança

“A Assembleia Geral, proclama esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e apela a que os pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os

Governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas (...)'’

No documento afirma-se que criança, independentemente da sua etnia, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família, gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, e isso inclui a violência sexual contra menores de idade.

Em 1948 foi criada a Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão subordinado à ONU que tem o objetivo de maximizar o nível de saúde dos povos, considerando que a saúde não é ausência de doença, mas sim qualidade de vida. De acordo com a OMS

“Abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir, ou para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por estas atividades entre uma criança e um adulto ou outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (World Health Organization - WHO -, 1999, p. 7). ”

Nota-se que o abuso sexual de crianças mudou de perspectiva com o decorrer dos anos e algo era que naturalizado ou visto como pecado passou a constituir um crime passível de pena para o agressor. No Brasil, uma das primeiras estruturas de proteção aos menores foi o Código de Menores, de 1979, que visava garantir o direito do Estado de intervir sobre as crianças e adolescentes em situação vulnerável, seja por desvio de conduta, por maus-tratos familiares ou abandono infantil por parte da sociedade. Todavia, existem muitas críticas sobre esse Código, pois ele preconizava a segregação dos menores, não havendo distinções sobre sua conduta ou a conduta daqueles que os cercavam. Esse documento possuía um caráter autoritário e objetivava “tirar de circulação” pessoas que atrapalhavam a ordem social, e diante do contexto de desigualdade social presente na época, os mais afetados eram crianças negras e periféricas de baixa ou sem escolaridade, evidenciando seu caráter discriminatório devido à forte associação da pobreza à delinquência.

Para a UNICEF, o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência, entretanto, o problema está relacionado a adoção de políticas públicas capazes de combater as desigualdades sociais, pois conforme diversos mostram a violência infantil se agrava nas estruturas mais periféricas da sociedade.

Além disso, o UNICEF apoiou a mobilização que resultou na aprovação do Artigo 227, presente na Constituição Cidadã e na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O processo de redemocratização do Brasil, após 21 anos de ditadura militar, culminou na promulgação de uma nova constituição federal, em 1988. A Constituição cidadã, como ficou conhecido o documento, definiu a criança e o adolescente como cidadãos plenos direitos, assegurados em seu artigo 227: a assegurados no

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (1988)

O artigo 227 é um ganho social muito relevante, pois as crianças e os adolescentes começam a possuir direitos que antes não lhes cabiam. Além disso, esse documento responsabiliza três esferas sociais, a família, o Estado e a sociedade por tudo o que aconteça com qualquer menor de idade presente no território nacional. Como definido no artigo quarto da Constituição Federal, mais precisamente no inciso terceiros, o abuso sexual infantil é:

“Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro. ”

Outro ganho fundamental no Brasil contra violência infantil é o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente sancionado em 1990 a partir da alteração da lei 8.069 de 13 de julho de 1990. O ECA é uma consolidação legislativa que visa melhor compreensão dos direitos inerentes a menores de 18 anos no Brasil. Tal estatuto é um marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes que se inspirou nas diretrizes da Carta Magna de 1988, na Declaração dos Direitos da Criança, na Regra de Beijinh e nas Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil.

Consoante a lei alterada, é necessário entender que a definição de criança e adolescente é proposta pelo artigo 2, e é considerada criança indivíduos de até 12 anos de idade e adolescentes pessoas de até 18 anos de idade, determinando assim que cidadãos entre 0 a 18 anos possuem seus direitos e garantias fundamentais no ECA. Conforme o artigo 3 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes,

por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. ” (Brasil, 1998)

Além disso, segundo a lei 8.069 de 1990, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Dessa forma, fazer com que a criança e o adolescente sejam um objeto de dominação dos adultos, tanto por meio de exploração no trabalho, quanto relacionado à submissão e a atos sexuais é crime, e isso é sintetizado no artigo 130 da lei 6.089 de 1990:

“Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum. ” (Brasil, 1990)

A violência sexual é uma prática criminosa no Brasil, mesmo envolvendo maiores de idade, todavia, quando essa prática abusiva envolve menores de idade a pena do agressor aumenta em relação a violência sexual entre adultos. De acordo com o artigo 217^a do Código Penal, quando uma criança menor de 14 anos é abusada sexualmente, o agressor é detido por uma pena de 8 a 15 anos. Caso a criança for maior de 14 anos o infrator é detido sobre uma pena de 8 a 12 anos (de acordo com o artigo 213^a). E caso o ato resulte na morte da vítima o infrator da lei pode ficar preso por até 30 anos. (BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigos 217^a, 213^a).

O enfrentamento do problema de maus-tratos vivenciados por crianças e adolescentes foi impulsionado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da criação do Estatuto da Criança e da Adolescência. Conforme Lima e Alberto (2010), apesar de o Brasil ter altos índices de abuso sexual infantil, o país, internacionalmente, é reconhecido por lutar contra essa adversidade com a formulação de leis que visam o bem-estar dos menores de idade. Entretanto, apesar de haver legislações, muito dos casos de ASI ainda não são notificados e, dessa forma, estatísticas mais próximas da realidade não são produzidas. Isso decorre do desconhecimento desse problema, dificuldade de diagnóstico, visto que a denúncia muitas vezes não é imediata e principalmente pelo receio de fazer denuncia, já que o caráter intrafamiliar é, sobretudo, o mais vigente no Brasil.

CAPÍTULO II

Consequências para o desenvolvimento psicossocial de vítimas de ASI

As consequências do o abuso sexual sofrido na infância na vida de um sujeito não podem ser generalizadas, visto que dependem de muitos fatores como a idade que o menor tinha quando o abuso ocorreu, a frequência da violência, quem praticou o crime, o grau de intimidação/violência e ou sedução, as características psicológicas da vítima e como os responsáveis e os médicos lidaram com esse problema.

De acordo com Furniss (1993), são sete os fatores que causam dano psicológico nas crianças e adolescentes abusadas sexualmente, como: a idade de início do abuso sexual, quanto tempo durou o abuso (se episódico ou crônico), o grau de violência ou ameaças utilizadas no abuso, a diferença de idade entre o perpetrador e a vítima, o grau de vinculação entre o abusador e o abusado, o apoio recebido pelas figuras parentais e apoio social e o grau de segredo envolvendo o abuso.

Segundo Habigzang e Caminha (2004), a reação dos adultos após a revelação da criança e o modo que a família reage a partir da descoberta, sobretudo, nos casos de abuso sexual intrafamiliar, são fundamentais para influenciar a saúde emocional da vítima. No entanto, muitas vezes os familiares acabam vivenciando a violência de outra forma , sobretudo, devido ao julgamento da sociedade e de auto cobrança por terem falhado no papel de protetores dos seus filhos. (Paula, 2011).

Mesmo com a diversidade de questões que influenciam o desenvolvimento psicossocial saudável de um sujeito, sabe-se que em todos os casos há consequências em curto e/ou longo prazo, e estas são graves, extensas e diversas. Visto que a infância é a fase de novas descobertas, de imaturidade e fundamental para um desenvolvimento humano positivo, dessa forma, qualquer ato que viole os direitos dos menores de idade pode ser capaz de transtornar a vítima para sempre.

O Manual de Prevenção do Abuso Sexual, publicado por Save the Children mostra as seguintes consequências:

Consequências em curto prazo relativo ao ASI:

- Físicas: pesadelos e problemas com o sono, mudanças de hábito alimentares, perda do controle de esfínteres.
- Comportamentais: Consumo de drogas e álcool, fugas, condutas suicidas ou de autoflagelo, hiperatividade, diminuição do rendimento acadêmico.
- Emocionais: medo generalizado, agressividade, culpa e vergonha, isolamento, ansiedade, depressão, baixa autoestima, rejeição ao próprio corpo (sente-se sujo).
- Sexuais: conhecimento sexual precoce e impróprio para a sua idade, masturbação compulsiva, exibicionismo, problemas de identidade sexual.
- Sociais: déficit em habilidades sociais, retração social, comportamentos antissociais.

Consequências em longo prazo relativo ao ASI:

- Físicas: dores crônicas gerais, hipocondria ou transtornos psicossomáticos, alterações do sono e pesadelos constantes, problemas gastrointestinais, desordem alimentar.
- Comportamentais: tentativa de suicídio, consumo de drogas e álcool, transtorno de identidade.
- Emocionais: depressão, ansiedade, baixa autoestima, dificuldade para expressar sentimentos.
- Sexuais: fobias sexuais, disfunções sexuais, falta de satisfação ou incapacidade para o orgasmo, alterações da motivação sexual, maior probabilidade de sofrer estupros e de entrar para a prostituição, dificuldade de estabelecer relações sexuais.
- Sociais: problemas de relação interpessoal, isolamento, dificuldades de vínculo afetivo com os filhos.

Zambon (2012) defende que as experiências de abuso sexual contra crianças podem interferir significativamente no desenvolvimento da vítima. O estudioso acredita que os dados são variáveis, ou seja, vão desde comportamentos diferentes da antiga realidade e problemas emocionais, como também transtornos mentais graves e abuso de substâncias psicoativas.

De acordo com Jacob (2009), os transtornos mais comuns encontrados na vida adulta são:

- Transtorno de ansiedade que conforme McGregor (2001) vítimas de abuso sexual infantil têm cinco vezes mais probabilidade de desenvolver algum tipo de desordem de ansiedade;

- Transtorno de stress pós-traumático complexo em que é caracterizado por dificuldades de se recuperar emocionalmente após eventos perturbadores, assim relembrando frequentemente momentos negativos vividos no passado.

- Depressão: Distúrbio mental caracterizado por tristeza profunda e persistente ocasionando em perda de interesse em atividades do dia a dia. De acordo com um estudo da Universidade de Queensland, na Austrália (2012), crianças negligenciadas na infância possuem três vezes mais chances de desenvolverem depressão em comparação com crianças que não sofreram maus-tratos.

- Autoagressão e ideação suicida: Um estudo de Van der Kolk et al. (1991 apud MCGREGOR, 2001) mostrou que 79% de indivíduos com comportamentos auto agressivos relatavam histórico de abuso sexual na infância.

- Dissociação: as memórias do abuso são ocultadas por serem muito assustadoras. De acordo com Green (1995), o abuso sexual e o abuso físico muito intensos na infância são os maiores fatores de predisposição para o desenvolvimento de transtorno dissociativo na vida adulta. McGregor (2001) cita casos em que o transtorno dissociativo desenvolve-se de forma tão intensa que pode ser confundido com esquizofrenia.

- Transtorno de personalidade borderline: Está fortemente associado ao abuso sexual. É como se houvesse uma incorporação gradual dos sintomas primários do trauma do abuso tais como depressão, labilidade emocional, impulsividade, ambivalência, ansiedade de

separação, cisão da personalidade, dificuldade em confiar nas pessoas e medo de intimidade na estrutura de personalidade (GREEN 1995; DILILLO e LONG, 1999). Trippany (2006) cita vários estudos relacionando abuso sexual na infância e o transtorno de personalidade borderline e destaca a maior ocorrência de tais sintomas em casos de abuso que incluíram negligência de cuidados adequados por parte dos pais (ou quando os mesmos foram os abusadores). A inconsistência de cuidados primários é um precursor da vinculação emocional inconsistente exibida em adultos com transtorno borderline.

- Sintomas histéricos: Freud (apud GREEN, 1995) considerava o abuso sexual infantil como a maior causa de sintomas histéricos na vida adulta. As vítimas que reprimem a memória do trauma podem tê-las emergindo do inconsciente na forma de sintomas histéricos.

- Abuso de substâncias: é uma seqüela comum entre vítimas de abuso na infância, que normalmente aparece durante a adolescência ou na vida adulta. O abuso de álcool ou drogas pode vir para anestesiar a ansiedade advinda dos primeiros contatos sexuais na adolescência que trazem a memória do abuso, ou para aliviar os sintomas complexos de ansiedade e depressão que tais pessoas vivem (GREEN, 1995; DILILLO e LONG, 1999).

- Somatizações: caracterizado como queixas físicas resultantes de sofrimento psicológico agudo, estas vêm como uma forma de deslocamento da ansiedade e da dor trazidas pela experiência de abuso.

- Distúrbios alimentares: a literatura (DILILLO e LONG, 1999; GREEN, 1995; MCGREGOR, 2001) mostra uma forte relação entre mulheres bulímicas e anoréxicas e o abuso sexual. A anorexia pode aparecer como uma forma de evitar a identidade sexual adulta, fazendo com que haja um atraso no aparecimento de sinais físicos e psicológicos da sexualidade feminina. Já a os episódios de vômito relacionados à bulimia podem simbolizar o clima de segredo relacionado ao abuso e a obesidade aparece também como uma barreira contra a sexualidade.

Dessa maneira, é importante salientar que por se tratar de indivíduos, não há como generalizar as consequências, uma vez que, cada pessoa possui suas particularidades e influências herdadas do meio social na qual está inserida.

Outro aspecto que merece consideração é o risco de a criança contrair doenças sexualmente transmissíveis (DST's) através do abuso sexual. Esse é um dos impactos mais danosos à vida do indivíduo, uma vez que dependendo da patologia e da forma que ela for negligenciada pode levar à vítima a morte.

A imaturidade física é um dos fatores propulsores ao desenvolvimento das doenças transmissíveis por meio sexual, pois os órgãos íntimos da criança ainda não estão completamente desenvolvidos, aumentando assim a chance de contaminação. Conforme as Pesquisas realizadas pelo médico psiquiatra Giancarlo Spizzirri constatam, quase 5% das crianças infectadas na Nigéria foram contaminadas em circunstâncias que envolviam abuso sexual. Na perspectiva brasileira, conforme os estudos do especialista, ainda não há dados epidemiológicos que revelam a relação entre o abuso sexual infantil e a contaminação por DST's.

Outrossim, os problemas gestacionais também são recorrentes, pelo mesmo motivo do aumento do índice de contrair doenças sexualmente transmissíveis: a imaturidade física e psicológica. A primeira está relacionada com a pouca estrutura do corpo feminino na infância, e o segundo relacionado a falta de capacidade psicológica devido a maternidade precoce.

Conclui-se nesse capítulo que é fundamental a ajuda de profissionais da área de saúde e do apoio familiar, uma vez que o amparo social é o primeiro passo para amenizar as consequências decorrentes do abuso sexual infantil. Com finalidade de ajudar à vítima a superação desta experiência negativa, o Guia de Referência Childhood alerta sobre o cuidado com o abusado.

“Contribua para que uma criança ou um adolescente que sofreu abuso tenha uma vida saudável no presente e no futuro. Procure passar a visão de que o abuso sexual é uma violação grave aos direitos humanos da criança e do adolescente, mas também que suas consequências não são irreversíveis e que, portanto, há condições para colocar em prática um novo projeto de vida.” (CHILDHOOD, 2009, Pag. 47)

CAPÍTULO III

Tecnologia como forma de romper tabus: Uma discussão na rede social “facebook” sobre abuso sexual infantil

No século XX, após a Segunda Guerra Mundial, o mundo passou por diversas transformações, sobretudo, no campo da tecnologia. Essa etapa de profundas mudanças ocorreu devido à junção entre o conhecimento científico e a produção industrial sendo a mesma denominada de Terceira Revolução Industrial ou, como também designada, Revolução Técnico-científica.

Nessa perspectiva, em um contexto de progresso tecnológico, em 1969 a internet surgiu nos Estados Unidos e, ainda no mesmo ano, o primeiro e-mail foi enviado por esse sistema global de redes de computadores interligados.

As redes sociais nada mais são que estruturas sociais que visam conectar pessoas do mundo inteiro, estabelecendo, assim, dentre outras atividades, o compartilhamento instantâneo e sem fronteiras de valores comuns aos integrados da rede, dessa forma, as relações em uma rede refletem a realidade ao seu redor. Para Wellman (1996) as relações em rede estão diretamente relacionadas à realidade, pois a mesma é influenciada pelo contexto.

Segundo Marteleto, as redes sociais simbolizam “[...] um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados (2001, p.72)”. A estudiosa também afirma que somente nos últimos anos o trabalho pessoal nas redes sociais passou a ser entendido como um instrumento organizacional, no entanto, o envolvimento das pessoas em redes não é algo contemporâneo, pois as interligações entre indivíduos existem desde o início da história da humanidade.

De fato, sabe-se que desde os primórdios da humanidade os seres humanos perceberam que a vida em grupo proporcionaria uma facilidade para alcançar seus objetivos tanto que a ideia de rede remete, de forma primitiva, capturar a caça. Nesse sentido, segundo Fanchinelli, Marcon e Moinet (2004) a rede é um instrumento de capturar informações. Já Capra (2007) postula que as redes sociais são de suma importância, sobretudo, na era das informações, pois processos sociais estão cada vez mais organizados por meio da mesma.

Portanto, entende-se que as redes sociais funcionam como espaços para o compartilhamento de informações, em que indivíduos trocam experiências a partir de objetivos em comum. Segundo Krogh, Ichijo e Nonaka:

“As conversas nas organizações de negócios geralmente apresentam dois objetivos básicos: confirmar a existência e conteúdo do conhecimento ou criar novos conhecimentos [...] o intercâmbio de ideias, opiniões e crenças propiciado pelas conversas possibilita o primeiro e

o mais importante passo para a criação do conhecimento: o compartilhamento do conhecimento tácito dentro da comunidade da rede. ” (Krogh; Ichijo; Nonaka 2001, p.159)

De fato, o conhecimento precisa ser transformado, pois se não o mesmo será apenas um aglomerado de informações sem utilidade. Nesse sentido, o maior desafio das redes sociais é fazer com que o conhecimento seja compartilhado, possibilitando diversos tipos de relações. Além disso, sabe-se que as redes sociais não só se restringem ao campo acadêmico/científico, uma vez que estão presentes em outras esferas da sociedade globalizada, pode-se observar isso através do aglutinamento de pessoas com objetivos específicos.

Desse modo, percebe-se que relatos pessoais entre adolescentes de diversas regiões do mundo são cada vez mais frequentes. A era informacional proporcionou o rompimento de tabus, depoimentos de indivíduos oprimidos e abusados. Nesse sentido, jovens interligados nesse meio utilizam das redes sociais para, dentre outras coisas, expor casos violentos que os atingiram/atingem na infância e na adolescência: o abuso sexual.

O Facebook é uma rede social criada em quatro de fevereiro de 2004 pelo Mark Zuckerberg, sendo a maior rede social virtual de todo o mundo. A rede social, como dito anteriormente, funciona, também, como um meio de expressão dos que utilizam o sistema.

Foi feito, então, uma busca no facebook utilizando as palavras chaves abuso sexual infantil e estupro e dessa forma foram encontradas alguns relatos em comentários de publicações que abordavam esse tema. A partir disso optou-se pela análise da página da revista “Superinteressante, visto que os depoimentos possuíam mais informações relacionadas ao estudo.

A página Superinteressante publicou em 2015 cinco imagens que criticavam a postura da sociedade diante de situações machistas, assim visando combater a falta de discussão sobre o estupro. A partir dessa publicação, revista recebeu mais de 100 mensagens de usuários distintos expondo acontecimentos de abuso sexual ocorrido na infância e na adolescência., A página reproduziu os relatos integralmente, apenas omitindo as identidades das pessoas que expuseram seus casos, para que assim os usuários que acreditam que a violência sexual deve ser discutida abertamente tenham acesso às informações.

Esse material serviu de base para a discussão sobre as possíveis influências do abuso sexual infantil no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, por meio da análise de depoimentos considerados exemplares.

- Caso 153

“... não vi relatos de HOMENS ou MENINOS ali. E tenho certeza de que o abuso/ estupro de meninos é tão comum quanto o de jovens mulheres, mas é um TABU AINDA MAIOR porque, em tese, o homem é ‘ ‘mais forte’ ’e tem como resistir, não é mesmo? Eu fui abusado. (...)”... “(...) Talvez esse meu primo tenha sofrido abuso antes de mim e apenas reproduziu o comportamento. Porque na verdade eu também acabei fazendo isso. Eu tinha uma prima da mesma idade que eu. E depois que isso aconteceu, eu não lembro como começou, mas sempre que eu ficava sozinho com ela eu inventava tais das ‘ ‘brincadeiras de medico’ ’, onde eu também passava a mão nas partes íntimas dela, na vagina e no ânus. Desenvolvi uma certa obsessão pela bunda da minha prima... E infelizmente esses abusos ocorreram desde 7 anos até mais ou menos uns 11 anos, quando em mais uma ‘ ‘sessão’ ’ de nossas brincadeiras eu tentei penetrar ela no ânus, mesmo sem saber direito o que estava fazendo. (...)”

O primeiro caso é sobre um indivíduo do sexo masculino que aos seis anos de idade foi abusado pelo primo de nove anos e por outro amigo na casa dos seus avós. No depoimento é relatado que a partir do dia em que foi abusado sexualmente sua personalidade mudou drasticamente, antes era uma criança alegre e após a violência tornou-se depressiva e sentimental demais. A mudança repentina de personalidade é, conforme Day (2003), uma das várias consequências do abuso sexual infantil e, portanto, pode ser um indicador de que algo anormal está acontecendo com a criança. Além disso, é exposto no depoimento que após a violência a vítima se sentiu traída, sobretudo, por ser alguém da família, suja e usada. Esse sentimento de sujeira é a rejeição do próprio corpo, conforme a organização não governamental Save The Children uma das consequências a curto prazo da violência sexual infantil é o sentimento de estar sempre sujo.

O abuso sexual infantil gera uma hiperexcitação que pode se transformar em hipersexualização, ou seja, excitar precocemente uma criança faz com que a mesma desenvolva desejos sexuais impróprios para sua idade. Outrossim, a reprodução de atos indevidos é uma consequência postuladas pelo Save the Children. De fato, como exemplo, o anônimo abusado declara possuir uma obsessão indevida pela prima, assim, reproduzindo o que aconteceu com ele na infância e, desse modo, transtornando a vida dela.

- Caso 152

“Fui molestado aos 12 anos, Um homem, que então tinha o dobro da minha idade, prestava serviços a minha família havia anos. Ele me olhava de um jeito bizarro que eu nunca entendia. (...)” “(...) Depois disso, fiquei pelo menos dois anos totalmente transtornado: eu me excitava sexualmente, sem ser percebido, em situações surreais, e chegava a ejacular em algumas das vezes (...). Entrei em depressão, sou viciado em pornografia. Não desenvolvi interesse sexual por pessoas de verdade, nunca me relacionei sexualmente com ninguém. Até a capacidade de sentir, receber ou dar afeto eu perdi (...)”. “ Não desejaria esse fardo para ninguém. E gostaria muito que as pessoas pusessem a mão na consciência para pensar como elas poderiam aliviar o fardo de nas, vítimas de abuso. ”

A violência que ocorre entre não membros da família é a menos comum no Brasil, de acordo com Segundo Azambuja (2004), a incidência de abuso sexual de característica intrafamiliar está presente em 80% dos casos registrados dessa modalidade de violência no país.

A vítima declara em seu depoimento que não houve penetração, no entanto, ao contrário do senso comum, o abuso sexual não se restringe apenas a atos libidinosos, visto que há outras maneiras de violência sexual contra crianças e adolescentes. O abusador ensinou ao menor a se masturbar, assim como exigiu a ejaculação da mesma. Além disso, praticou o sexo oral na criança e também mostrou revistas pornográficas ao menor.

Conforme o abusado declara, após o abuso sua vida cotidiana nunca mais foi a mesma, visto que uma série de consequências e traumas prejudicaram o desenvolvimento psicossocial da vítima. Depois do ocorrido, desestabilidade é, talvez, a palavra que resume tudo. De acordo com Day (2003) atividades masturbatórias compulsivas são uma das diversas consequências que assolam a vítima abusada. Como relatado, o menor, sem perceber, estava se excitando de forma “involuntária” na infância, enquanto na fase juvenil afirma não sentir interesse sexual, e muito menos praticar atos sexuais com alguém. Conforme o abusado relata, a capacidade de amar e sentir afeto não foram desenvolvidos. Segundo a organização não governamental Save the Children, em longo prazo, a vítima pode desenvolver dificuldade de estabelecer relações sexuais, ou seja, na infância a hiperexcitação é presente, no entanto, na adolescência a dominância de ser “assexuado” é viabilizada.

- Caso 143

“ Eu tenho 22 anos. Quando tinha 7 ou 8 anos fui molestada pelo irmão do meu avô. Esse homem na época deveria ter uns 50 anos, também é avô do meu primo, é de “ família” o que me força conviver com ele ate hoje. (...)” “(...) Eu não consigo dar detalhes, minha cabeça

bloqueou muitas partes. Não lembro quanto tempo isso durou e também não lembro como acabou. (...)’... ‘ Falar sobre isso não me deixa mais leve, não melhora meus sentimentos e nem diminui minha raiva. Falar sobre isso faz com que eu me lembre da textura da pele dele na minha e me faz ter nojo de mim mesma. Faz com que eu não me ame, faz com que queira me machucar. Faz com que eu queira me matar só para não precisar lembrar disso de novo .

. O abuso sexual intrafamiliar é o mais comum no Brasil, sendo 70% deles cometidos por homens, conforme a UNIFEC. Nesse sentido, expor o caso é muito mais difícil, uma vez que a vítima está confusa, pois a pessoa que a agride é a mesma pessoa que deveria lhe oferecer carinho e proteção.

A jovem diz não ter entendido na época se o que estava acontecendo às escondidas era ou não algo normal, o que certamente dificultou a denúncia. O sentimento de confusão por parte da vítima é comum e é uma das consequências do abuso sexual infantil conforme postulado pela organização não governamental Save The Children.

Para Jacob (2009), na dissociação, as memórias do abuso são ocultadas por serem muito assustadoras para vítima. De fato, isso é exposto no depoimento, visto que a abusada afirma que não se recorda muito bem dos detalhes inerentes aos atos criminosos que a acometeram. Além disso, ao passar do tempo, a mesma também relata se considerar superprotetora, pois o medo excessivo de que a violência sexual ocorra com alguém próximo é enorme. Para ela o medo de homem serve como proteção para não confiar em ninguém.

Sentir-se sujo, ter nojo de si, não se amar, querer se mutilar e até desejar sua própria morte são consequências que prejudicam o desenvolvimento saudável da vítima. Para tanto, é indubitável negar que a presença de especialistas em saúde é fundamental para melhorar a qualidade de vida da vítima. Conforme a organização não governamental Save the Children postulou, as consequências comportamentais em longo prazo como a mutilação pode desencadear em transtornos psíquicos graves como o próprio suicídio.

- Caso 132

“Quando tinha 5 anos minha mãe se casou, ele era um homem bom, me ‘adotou’ como filha e sempre fez seu papel de pai comigo e depois com meus irmãos. Eu já tinha já tinha 10 pra 11 anos quando ele me chamou no quarto pedindo ajuda pra passar uma pomada em uma machucado, quando eu entrei ele estava com membro para fora, fiquei com vergonha mas ele me pediu que passasse a pomada por que ele não conseguia (...) Ele sempre me molestava e eu sempre tive muito medo de contar para minha mãe (...). ‘... ‘(...) E eu posso dizer com toda a certeza, não tenho

traumas em relação a isso, consegui superar e vivo bem, tenho namorado e não tenho vergonha e nem medo de nada, mas isso com certeza é graças a minha mãe que ficou do meu lado, nunca duvidou de mim, fez seu papel e me protegeu! Se não fosse esse apoio não sei o que teria sido de mim. (...)

Nesse caso, a criança abusada teve medo de denunciar o crime para a mãe, no entanto, a mesma acabou denunciando depois que a mãe a viu chorando. Após relatar à agressão a mãe, a vítima afirma que se não fosse pelo apoio recebido da responsável a situação seria diferente. Nesse sentido, percebe-se que a ajuda da família em casos como esse é fundamental para que a abusada não carregue traumas inerentes ao abuso ocorrido na infância. Segundo Habigzang e Caminha (2004), a reação dos adultos após a revelação da criança e o modo que a família reage a partir da descoberta, sobretudo, nos casos de abuso sexual intrafamiliar, são fundamentais para influenciar a saúde emocional da vítima.

- Caso 118

“Não se ouve falar muito sobre esse tipo de crime, muito embora eu acredite que ele esteja crescendo vertiginosamente em nosso país. Fui vtima também. Dos 6 aos sete anos meu padrasto me molestava rotineiramente. (...)” “Perdi minha infância e me tornei uma criança diferente, calada e introspectiva. Até hoje sou assim. Tenho medo e vergonha de que as pessoas descobrissem o que aconteceu comigo. É impressionante essa sensação, nos vitimas sentimos vergonhas, como se fossemos impuras por algo que não demos causa. (...)”

Como relatado pela abusada, à mudança de comportamento, ou seja, o surgimento de um comportamento antissocial foi uma das várias mudanças decorrentes do abuso sexual infantil. Segundo a organização não governamental Save the Children, consequências sociais como retração social são um dos problemas comportamentais decorrentes do abuso. Além disso, a vítima relata sentir vergonha, como se de alguma forma a culpa por todo esse transtorno fosse sua, tal sentimento exposto também é uma das consequências reconhecidas pela mesma organização não governamental. Conforme Save the Children, culpa e vergonha são problemas emocionais decorrentes do ASI.

- Caso 101

“Fui molestada durante toda minha adolescência pelo meu pai. Foi horrível. Não dormia a noite, vivia em pânico, tinha pesadelos, sono leve. (...) Morria de medo de ficar só no mesmo ambiente que ele. (...) Não dou certo com nenhum homem. Já tive um companheiro por 9 anos mas, senti muita aversão em relação ao gênero. (...)”

De acordo com a Carta Magna de 1988, crianças e adolescentes possuem direitos assegurados pelo artigo 227 da legislação brasileira. Nesse sentido, conforme exposto no artigo, a família, assim como a sociedade e o Estado, possui papel fundamental de colocar a salvo os menores de 18 anos a qualquer forma de violência e opressão, ou seja, quando alguém da família abusa sexualmente de alguém menor de idade da própria família viola os princípios constitucionais. Como relatado, a vítima do sexo feminino sofreu do próprio pai molestações durante a adolescência e isso desencadeou certos traumas que assolam seu psicológico até a fase adulta.

Pesadelos, muitas vezes são reflexos do estado de ânimo, dessa forma, vítimas de abuso sexual infantil costumam relatar esse problema, visto que o pânico é frequente durante o dia. Conforme relatado, a abusada sofre dessa adversidade. Segundo a organização não governamental Save the Children, ter pesadelos é das consequências físicas inerentes ao ASI. Além disso, a dificuldade de se relacionar sexualmente é uma das consequências percebidas.

“O que se observa na literatura existente é a concordância entre os especialistas em reconhecer que a criança vítima de abuso, da violência sexual, corre o risco de uma psicopatologia grave, que perturba sua evolução psicológica, afetiva e sexual.” ((ROMARO; CAPITÃO, 2008)

- Caso 85

“Quando eu tinha 15 anos, era apaixonada por um menino mais velho e de família rica aqui de minha cidade, já havíamos transado uma vez e uma amiga minha ficava com um amigo dele, do mesmo nível e também mais velho. Em uma noite eles nos convidaram para irmos na casa de um deles, ficamos super felizes, gostávamos deles. (...) Chegamos lá e nos deparamos com vários meninos juntos, todos amigos, jogando sinuca,. Ficamos acoadas, não sabíamos que teria mais alguém além de nós 4.” ... “Me lembro da sensação de estar com totalmente sem forças, quase sem conseguir falar, o medo, a sensação de estar indefesa, imóvel e com ele em cima de mim. (...) Eu quis morrer, pensei em morrer, minha amiga só chorava. (...) Entrei em depressão profunda, comecei a usar todas as drogas que pareciam na minha frente, me afastei da minha amiga (creio que não conseguíamos lidar com as lembranças que compartilhávamos). até que fiquei com síndrome do pânico, tinha alucinações, me cortava, pensava em me matar diariamente, não tinha amigos, não ficava com mais ninguém, tinha nojo do meu próprio corpo e criei asco de homens.”

No depoimento é também relatado o uso de drogas. Conforme a organização não governamental Save The Children, a vulnerabilidade ao uso de drogas é uma das consequências comportamentais. A droga é, por sua vez, uma válvula de escape para

momentos ruins, no entanto, ela não elimina o problema, mas sim só promove outras questões maléficas. A depressão é considerada pela psicóloga Patrícia Jacob (2009) como um distúrbio mental caracterizado por tristeza profunda e persistente ocasionando em perda de interesse em atividades do dia a dia, sendo um reflexo das consequências psicológicas inerentes ao abuso sexual infantil. Além disso, conforme a profissional de saúde a autoagressão e ideação suicida também podem relatar histórico de abuso sexual na infância. Se sentir suja, ter nojo do próprio corpo e criar aversão pelo sexo do agressor também é uma das consequências do ASI estabelecidas pela Save The Children, sendo a última como uma certa forma de defesa do organismo contra possíveis outros problemas.

- Caso 66

“(...) Com 6,7 anos eu sofri estupro, agressão e tudo de mais perverso que se pode imaginar. Sinceramente, na época eu não tinha dimensão do que estava vivendo, só fui ter consciência do que tinha acontecido anos depois. Eu sabia que não era ‘bom’, mas nunca contei para ninguém justamente por nem saber o que era direito... tinha muito medo de tudo, de tudo mesmo.”... “Além da depressão, tenho ainda hoje comigo as lembranças, é a única coisa que lembro sobre a infância... tenho também problemas no sistema nervoso, fruto da minha infância ‘macabra’... sempre estou agoniada, nervosa, estressada... os meus pés abrem cortes que sangram, e eu fico com dificuldade de nadar. (...) Mesmo com tanto tempo ainda tenho vergonha do meu corpo (...). Tenho vontade de me dopar e nunca mais acordar, me entupo de remédio de vez em quando. (...) Eu ainda tenho nojo do meu corpo e sinceramente acho que não conseguirei ter relações sexuais com mais ninguém.”

O medo, como relatado, é um dos sentimentos comuns a todos os casos de abuso que acometeram essa vítima. O medo de ver o agressor, de estar com o agressor, o medo de denuncia-lo, o medo de não acreditarem no ocorrido, vários tipos de diferentes medos são responsáveis por silenciar a vítima. Sabendo disso, o agressor tem total controle das atitudes da abusada.

Além da depressão, somatizações também são consequências danosas ao desenvolvimento. O sentimento de nojo e vergonha do corpo é uma consequência emocional do abuso sexual infantil, que pode muitas vezes ser o responsável por bloquear a mesma de ter relações sexuais futuras com outras pessoas. Segundo McGregor (2001), sentimentos como traição, medo, culpa, vergonha, confusão e raiva pode alterar seu desenvolvimento e todos os seus relacionamentos futuros.

- Caso 44

“Desde desse dia me sentia suja, eu não brincava com outras crianças fiquei com depressão, sempre fui uma criança magra, mas fiquei mais magra ainda... e ai se passaram 2 anos de depressão... até que um dia em uma aula da escola a professora falou sobre o assunto de estupro e abuso com os alunos. (...) Conteí para a professora e no mesmo momento a professora me acalmou e me deu forças e disse para mim que ia falar com a diretora e que ia chamar minha mãe... eu agradeço imensamente essa mulher que me ajudou muito e que me ouviu e chorou comigo.”

Nesse depoimento, a criança que era abusada por um membro de sua família optou por compartilhar sua dor com a professora. Percebe-se a importância de debates sobre violência sexual entre professores e os alunos. De fato, como visto, a denúncia ocorreu após dois anos do abuso, e a mesma aconteceu devido à aula sobre a temática de estupro. Nesse sentido, nota-se que o apoio de responsáveis é fundamental para que a mesma exponha a realidade para os profissionais da saúde que atuam na área relacionada ao trauma pós o abuso sexual infantil.

Segundo a Guia de Referência da organização não governamental Childhood a forma que o responsável lida com a denúncia do abuso é fundamental para contribuição de uma vida saudável no presente e no futuro da vítima. Desse modo, é necessário procurar transmitir que o abuso sexual é um crime e que suas consequências podem se reverter com ajuda.

- Caso 36

“Fui lendo as histórias e me identifiquei com muita coisa, vi que tenho sentimentos e angustias parecidas com muito dessas mulheres, foi ai que parei para refletir sobre minha vida e o que me levou a ser assim, ate porque antes dos acontecimentos eu sempre era descrita como uma criança engraçada, extrovertida, gostava de socializar, não tinha vergonha de falar com ninguém e como geralmente toda criança inocente e pura não tinha medo de nada, enxergava sempre o bem nas pessoas, era dedicada aos estudos e risonha, isso até mais ou menos meus 7 anos, mas a partir desse tempo muita coisa mudou.”

O sentimento de desconfiança exposto no relato afeta a vida da vítima cotidianamente, uma vez que o medo de sair na rua e a dificuldade de se relacionar amorosamente atrapalham sua vivência. Além disso, a insônia é um problema decorrente do abuso sexual conforme a organização não governamental Save the Children. Como relatado, problemas ao dormir são frequentes, fazendo com que muitas vezes a vítima só durma ao amanhecer. De fato, a insônia é um fator que prejudica a vítima, pois a desregulação do sono afeta a rotina da abusada.

- Caso 23

“(...) Demorou anos para entender o que era aquilo! Mas mesmo quando eu não entendia as feridas que causaram em mim foram tão profundas que doem ate hoje! Eu deveria ter 8 anos

quando meu tio passava a mão em mim, fiquei desesperada e sai gritando na rua ate minha mãe me buscar. Todos da minha família souberam, mas ninguém fez nada por causa da minha avó. (...) Ele tentou comigo mas com minha irmã foi pior... Ele realmente a estuprou. (...) Eu só tinha 11 anos mas fui ao conselho tutelar denunciar. Mas minha família me obrigou a retirar a denuncia dizendo que era uma história inventada por uma criança que não gostava do tio. Ficou por isso mesmo! Minha irmã cresceu cheia de traumas que ate hoje sei como doem... Como doem em mim!”

Como caracterizado por muitos estudiosos, o “muro de silencio” é uma expressão que objetiva mostrar que o abuso sexual infantil intrafamiliar não é denunciado, pois a família prefere proteger a integridade do agressor, fazendo com que não haja desunião de laços sanguíneos, do que proteger a integridade do menor de idade abusado.

A família muitas vezes age de forma errada e prejudicial ao menor abusado, pois a fim de preservar a integridade entre os consanguíneos ela fere a integridade do sujeito, violando, assim a Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, o papel da família estabelecido pela Carta Magna é desrespeitado, ferindo, ainda mais, a vítima do abuso sexual. A violência sexual intrafamiliar é a mais difícil de denunciar, pois além da própria criança ou adolescente está confusa, a família opta por minimizar o caso, ocorrendo, assim, um paradoxo entre a função da família e o que ela realmente acaba fazendo diante de casos de violência infanto-juvenil.

Dentre os 126 relatos, percebe-se que ser do sexo feminino torna a criança muito mais vulnerável a sofrer esse tipo de agressão sexual. No entanto, ser homem não faz com que o mesmo não tenha riscos e não possa sofrer essa violência, apesar de não ser tão frequente casos masculinos. Além disso, percebe-se que o contexto mais frequente do abuso é o ambiente familiar. Os abusos ocorreram muitas vezes com a mesma pessoa, no entanto, se restringindo apenas as pessoas que sofreram com um único contexto de violência, percebe-se que 51 e um depoimentos estavam relacionados ao contexto extrafamiliar, enquanto 59 se restringiam ao contexto intrafamiliar. , Todos os relatos estudos tiveram como o homem o agressor, ou seja, não há um caso que uma mulher abusou sexualmente de um menor de idade nos depoimentos analisados.

Em relação às consequências, nota-se que sentimentos de culpa, medo, vergonha e de se sentir sujo após a violência são sensações comuns dentre as pessoas abusadas. A depressão,

por sua vez, também se faz presente, podendo aparecer anos depois do abuso, conforme verificado pelo estudo. A dificuldade de se relacionar sexualmente, assim como a mudança de personalidade também são traumas relatados por uma parcela significativa dos relatos analisados. Além disso, o pesadelo e a insônia também afligem uma mazela da amostra. E não sendo tão comum, no entanto, significativa, a dissociação se faz frequente entre as vítimas do abuso infanto-juvenil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objeto o abuso sexual infanto-juvenil. E por meio da abordagem qualitativa, buscou apresentar o conceito e contextualizar o abuso sexual com essa parcela vulnerável da população. O abuso sexual infantil é um ato de caráter sexual praticado por um agressor em que a vítima é uma criança. Nesse sentido, são violadas garantias individuais a essa parcela da população presentes na Constituição Federal, tais como: respeito, liberdade e dignidade. Ao contrário do senso comum, sabe-se que o abuso sexual não se restringe apenas atos onde há conjunção carnal, uma vez que conversas obscenas, voyeurismo, exibicionismo, incitar o menor de idade a ver pornografia também é crime.

Além disso, pode se concluir que ao contrário do que o senso comum estabelece como fato, o abuso sexual intrafamiliar é mais pertinente do que o abuso sexual extrafamiliar. Ao se falar sobre esse tipo de violência, é comum pensar que o sujeito agressor é alguém aleatório a vítima, no entanto, a partir desse estudo, compreende-se que o agressor, na maioria das vezes, é alguém que possui vínculo familiar com a vítima. Outrossim, mesmo que o abusador não possua vínculo familiar com o abusado, ele geralmente é alguém que de alguma forma tem acesso a criança.

Não há como saber, especificamente, quais são as consequências diretas desse tipo de violência, no entanto, sabe-se que a vítima não sai impune diante de todo o mal que acometeu e que a forma como família, escola e profissionais da saúde lidam com essa adversidade é fundamental para minimizar os traumas decorrentes do abuso sexual infantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARÍES, Phillippe. (1981). História Social da Criança e da Família.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil.

Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/impacto.pdf>>

AZAMBUJ, M. R. F. (2004). Violência Sexual intrafamiliar. É possível proteger a criança?

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: set. 2017.

BRASIL. Art.227 da Constituição Federal de 88.

Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>>

BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigos 217ª.

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10611447/artigo-217-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>

BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigos 213

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10612010/artigo-213-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>

BRASIL, Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governo Federal.

Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.gov.br/midiateca/publicacoes/abuso-sexual>>

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011.

Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21848&catid=8&Itemid>

BRASIL, Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governo Federal.

Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.gov.br/midioteca/publicacoes/abuso-sexual>>.

BORGES e BOARINI, 1998, Demanda Infantil por serviços de saúde mental: sinal de crise.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v3n1/a05v03n1.pdf>>

BRASIL, Constituição Federal Brasileira de 1998.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigos 213

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10612010/artigo-213-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>

BRASIL. Art.227 da Constituição Federal de 88.

Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>

BRASIL, Decreto Lei 2848/40, Artigo 217^a.

Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10611447/artigo-217-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>

BRASIL, Decreto 8069/90, Artigos 2^a 3^a e 130^a.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente

Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente>

CAPRA, Fritjof. *As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável*. São Paulo: Cultrix, 2002.

Código de Menores 1979

Disponível em: <<https://juliabr.jusbrasil.com.br/artigos/155146196/codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>>

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, Porto Alegre*, v. 25, suppl. 1, p. 09-21, 2003

Declaração dos Direitos das Crianças

Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>.

FONTES, Luiz Felipe Campos; CONCEICAO, Otavio Canozzi and MACHADO, Sthefano. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. 2017.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002902919&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acessado em: novembro de 2017.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérqamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922015000200139&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acessado em: setembro de 2017.

FOUCAULT, Michel. (1998). *História da Sexualidade II. O uso dos prazeres*.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNIFEC)

Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf>

FURNISS, M. C. *Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.*

FRANCHINELLI, Ana Cristina; MARCON, Christian; MOINET, Nicolas. *A prática da gestão de redes: uma necessidade estratégica da sociedade da informação*.

Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/socinfo/info14.htm>>.

FLORENTINO, Bruno (2005). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0139.pdf>>

FURNISS, Tilman. Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

Guia de Referência ChildHood.

Disponível em:

<http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/childhood/guia_de_referencia.pdf>

HABIGZANG, L. F., e CAMINHA, R. M. (2004). Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.

JACOB, Patricia (2009).

Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAA9QkAF/a-ferida-invisivel-estudo-sobre-abuso-sexual-suas-consequencias-nos-relacionamentos-amorosos?part=2>>

KROGH, Georg von; ICHIJO, Kazuo; NONAKA, Ikujiro. *Facilitando a criação de conhecimento: reinventando a empresa com o poder de inovação contínua*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

LOWENKRON, Laura. Abuso Sexual Infantil, Exploração Sexual de Crianças, Pedofilia, diferentes nomes, diferentes problemas?

Disponível em :

<<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/394/804>>

Lima, J.A., & Alberto, M. F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/>>

MCGREGOR, Kim. Guidelines for therapists: Working with adult survivors of child sexual abuse. ACC, 2001.

Disponível em: <<http://www.acc.co.nz/publications/index.htm?ssUserText=kim+mcgregor>>.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

Ministério da Justiça. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=FORNECER+BEBIDA+ALCO%3%93LICA+A+MENOR+-+ART.+243+DO+ECA>

Organização Mundial da Saúde (OMS)

Disponível em: <<http://www.who.int/eportuguese/mission/pt/>>

OLIVEIRA, Elaine (2011). A sexualidade segundo a teoria psicanalítica freudiana e o papel dos pais neste processo.

Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/rir/article/viewFile/20332/19287>>

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edilia. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572005000700010&lang=pt>. Acessado em: setembro de 2017.

PFEIFFER, Luci (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572005000700010>

Paula, E. S. (2011) *O abuso sexual na família: um estudo sobre o enfrentamento a partir de intervenção institucional*. (Dissertação Pós-graduação em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador

Paula, E. S. (2011) *O abuso sexual na família: um estudo sobre o enfrentamento a partir de intervenção institucional*. (Dissertação Pós-graduação em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador.

ROMARO, Rita; CAPITÃO, Cláudio (2008) .Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000200014>

Revista Superinteressante (2015).

Disponível em: <<https://super.abril.com.br/comportamento/chegadesilencio-mais-154-relatos-de-leitores-que-sofreram-abuso-sexual-eou-estupro/>>

SILVIA, Suécia. Números de causa.

Disponível em: <<http://www.childhood.org.br/numeros-da-causa>>. Acessado em: outubro de 2017.

SAMPAIO, I (2006). Trajetória histórica do abuso sexual contra criança e adolescente.

Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2879/2/20161641.pdf>>

Salve the Children, Manual de Prevenção do Abuso Sexual.

Disponível em: <<https://www.savethechildren.net/>>

Souza, G.W & Macedo, S. (2018). Grupo interventivo com genitores (as) de crianças vítimas de violência sexual 2018

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v24n3/v24n3a02.pdf>>

SPIZZIRRIM, Giancarlo, Consequências do abuso sexual ao longo do crescimento, Revista Psique Web, Ed.130,

Disponível em: <<http://www.escala.com.br/revistas/filosofia-historia---geografia/psique>>

TOMAÉL, Maria (2005). Das redes sociais à inovação

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652005000200010>

WELLMAN, Barry. Are personal communities local? a dumptarian reconsideration. *Social Networks*, Amsterdam, v. 18, p. 347-354, 1996.

Zambon, M. P., Jacintho, A. C. A., Medeiros, M. M., Guglielminetti, R., Marmo, D. B. (2012). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio. *Rev Assoc Med Bras*, 58(4),465-471.

Anexo 1

Quadro 1. Definições dos descritores de estudo, segundo a biblioteca virtual em saúde (BVS).

Descritores	Definições
Abuso sexual na infância	Abuso sexual de crianças ou menores.
Sofrimento mental	Quadro mórbido característico, de natureza basicamente psíquica, onde inexistem causas orgânicas capazes de serem evidenciadas pelos meios usuais de exame médico, que aparece em condições especiais, de trabalho ou de guerra. Apresenta quadro predominante psíquico acompanhado de repercussões orgânicas. A sintomatologia é múltipla e polimorfa com cefaleias, tonturas, anorexia, tremores de extremidades, adinamia, dificuldades de concentração, crises de choro.
Defesa da criança e do adolescente	Promoção e proteção dos direitos da criança, frequentemente através de processos legais.
Maus-tratos infantis	Abuso de crianças na família ou demais instituições.

Fonte: BVS, 2017.